

DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 01/2019/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01/2019/CMDCA, vem por meio de seu presidente Gesiel Ribeiro, tornar público a análise dos recursos apresentados em razão do indeferimento das inscrições referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Edital nº 01/2019/CMDCA:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO:

| Nº da Inscrição | Nome do Candidato | Análise da Comissão Especial Eleitoral |
|-----------------|--------------------------|--|
| 09 | CLEIDE APARECIDA ANTUNES | Deferimento da Inscrição, pois houve equívoco da pessoa que recebeu a inscrição do candidato que dispensou tal documento. |
| 11 | DANIELI ALVES | Deferimento da Inscrição, por entender que a “Certidão de Quitação Eleitoral” abrange também os registros de condenação criminal, conforme descrito na própria Certidão de Quitação Eleitoral. |

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSO:

| Nº da Inscrição | Nome do Candidato | Análise da Comissão Especial Eleitoral |
|-----------------|--|---|
| 03 | ANDREA SALETE DA SILVA GROSS | Manter o indeferimento da inscrição, pois o candidato não apresentou argumentos que comprovassem a necessidade de entrega de documentos fora do prazo de inscrição do Edital (22/04/19 a 24/05/19). |
| 13 | NEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA BRANDALISE | Manter o indeferimento da inscrição, pois o candidato não apresentou argumentos que comprovassem a necessidade de entrega de documentos fora do prazo de inscrição do Edital (22/04/19 a 24/05/19). |
| 15 | IVO LUIZ BRANDALISE | Manter o indeferimento da inscrição, por entender que tais procedimentos de solicitação de comprovante de tempo de serviço e agendamento de consulta médica para emissão de laudo médico deveriam ter |

| | | |
|----|-------------------|---|
| | | sido feitos dentro do prazo de inscrição do Edital (22/04/19 a 24/05/19). |
| 17 | ANTONIO FERNANDES | Manter o indeferimento da inscrição, pois o candidato não apresentou argumentos que comprovassem a necessidade de entrega de documentos fora do prazo de inscrição do Edital (22/04/19 a 24/05/19). |

As Inscrições Deferidas na data de 28 de Maio de 2019 permanecem inalteradas.

Conforme item 8.8 do Edital nº 01/2019/CMDCA, da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, conforme formulário ANEXO III do Edital, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 (dez) e 14 (quatorze) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, das 08h às 18h, na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, com sede na Rua Benjamin Cola, nº 289, bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos – SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

Campos Novos/SC, 06 de Junho de 2019.


Gesiel Ribeiro

Presidente CEE Edital nº 01/2019/CMDCA